



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 02 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 151

Edição eletrônica disponível no site www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 167/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Franklin Leite Da Silva
- Avenida Dr Liberalino Sales Gadelha, 69, Centro Serra Preta-Ba
- Tel: (75) 3697-2154



Edição eletrônica disponível no site www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA

Av. Liberalino Sales Gadelha - Centro

CNPJ: 13.627.823/0001-93 - CEP: 44.660-000 - SERRA PRETA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 167 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA PRETA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 656 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0303 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.500,00
Total por Ação:	3.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.500,00

0707 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.038 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.700,00
Total por Ação:	1.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.700,00

Total Suplementado: 5.200,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0505 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.018 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS - ESPORTE AMADOR

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00
Total por Ação:	1.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.500,00

0707 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.038 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00



Edição eletrônica disponível no site www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA

Av. Liberalino Sales Gadelha - Centro

CNPJ: 13.627.823/0001-93 - CEP: 44.660-000 - SERRA PRETA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.044 - GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600,00
Total por Ação:	1.600,00

2.046 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - F.N.A.S

3.3.90.14.00 / 16610000 - Diárias - Civil	25,00
Total por Ação:	25,00

2.050 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV

3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35,00
Total por Ação:	35,00

2.051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SUAS BA MAIS RURAL

3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	40,00
Total por Ação:	40,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.700,00

Total Anulado: 5.200,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA PRETA, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2024.

CARLOS WASHINGTON LEITE DOS SANTOS
Secretário de Administração.
CPF: 623.153.155-49

FRANKLIN LEITE DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 014.822.375-39